



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 159/2021-GP

”Dispõe sobre a cedência de
funcionário, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO do TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - TRT - SEXTA REGIÃO, o(a) servidor(a) ANA CLÁUDIA
WANDERLINDEM DA SILVA, matrícula nº. 1.568, AGENTE
ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com ônus
para o Órgão de Origem mediante ressarcimento, de acordo com o Art. 38 e
Art. 91, inciso V da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo
Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no
período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito